



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 767/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, QUINTA-FEIRA

24 DE JUNHO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – NairOliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

PARTES: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS/Contratada: AGE PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTO EIRELI
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do Contrato Administrativo nº 050/2020, Contratação de empresa especializada para execução de obra para construção de Unidade Básica de Saúde, visando atender a Proposta nº 12144238000113001, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e o Ministério da Saúde. Fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 050/2020, a contar de 29/05/2020. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº.050/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, I c.c § 2 da lei federal nº 8.666/93

ASSINANTES: Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal /Contratada: Sr. Julio Cezar Gomes Mareco – Representante

Rio Negro - MS, 09 de Junho de 2021.

Fabio da Silva Assunção
Presidente da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 012/2021.

PARTES: Município de Rio Negro – MS e Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

OBJETO: Contratado para prestar Serviços ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar de Enfermagem**, junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, **com início a partir do dia 01/06/2021 e término dia 01/06/2022** – ou até a posse de aprovado em concurso público

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO: R\$ 15.649,92(quinze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), sendo o valor bruto de R\$ 1.304,16(mil trezentos e quatro reais e dezesseis centavos) mensais.

ASSINAM:

ANDERSON GIMENEZ GONÇALVES

Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene/Contratante

FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA VARGAS

Contratado

DATA DA ASSINATURA: Rio Negro – MS, 01 de Junho de 2021.

